



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 333, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Mantém a servidora efetiva PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ, inscrito no CPF/MF 565.023.621-68, cedida ao Município de Valparaíso de Goiás, durante o exercício de 2024.

Art. 2º. O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**